

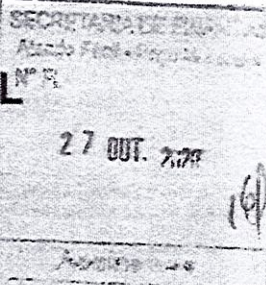
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição



CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

31.693

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 07 de Fevereiro de 1985.

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado na FAZENDA CAVEIRAS, d/município, constituído pelo remanescente de 18.21.01,91ha=03 alqueires geométricos, 60 litros e 601,91m², em extensão contínua, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: 184,00m de frente para o loteamento João Vaz; 270^o-60,00m de fundos; 270^o-75,00m de fundo; 90^o-37,00m de fundo; 90^o-35,00m de fundo; 270^o-10,00m de fundo; 270^o-35,00m de fundo; 90^o-17,00m de fundo; 90^o-75,00m de fundo; 270^o-60,00m de fundo; 270^o-120,00m pelo lado que dá frente para a área de Pedro Abrão Filho; sendo que essa área está circunscrita com a seguinte linha perimétrica: "Inicia-se no marco de n. 1, cravado à margem direita do córrego Caveiras, em confrontação com terras pertencentes a Pedro A. Filho; daí, segue com esta confrontação, nos rumos magnéticos e distâncias de 17^o33'46"SE-1.364,14m, até o marco de n. 2; 80^o18'38"SW-126,08m, até o marco de n. 3; 9^o47'04"SE-268,21m, até o marco de n. 04, cravado na confluência de divisa de terras pertencentes a Pedro Abrão Filho e loteamento Vila João Vaz; daí de leste à esquerda segue confrontando com loteamento Vila João Vaz, pelos fundos da Qda 60, 14,28m do lote 5 e lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 61 e Rua Rio Branco; Rua Cuiabá, quadra 62, lotes 1, 2, 3 e 4; Rua Curitiba quadra 63, lotes 1, 2, 3 e 4; até o marco de n. 5, cravado no alinhamento da Rua Amapá e divisa de terras pertencentes a Vicente Meireles; daí, segue por cerca de arame e confrontando com terras pertencentes a Vicente Meireles, nos seguintes rumos magnéticos e distâncias de 17^o03'20"NW-101,08m; 64^o37'57"NE-7,70m; e 17^o25'32"NE-1.526,50m, até o marco de n. 06, cravado a margem direita do Córrego Caveiras; daí, segue por este córrego acima, até o marco de n. 01 denominado marco ponto de partida. **BENFEITÓRIAS:** Um galpão industrial, afetando a forma de um "E", com área bruta de 17.815,00m², mais uma área de 5.834m² de ampliação. **PROPRIETÁRIA:** - SOCIEDADE ALGODOEIRA DE GOIÂNIA LTDA., com sede à Av. Assis Chateaubriand, n. 1.900, Sator Oeste, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 01.086.149/0001-06, conforme matrícula n. 10.844 deste Cartório. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-1-31.693:Goiânia, 07 de Fevereiro de 1985. Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da matrícula supra, encontra-se onerado com as hipotecas de 1^o e 2^o Graus, a favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás-S/S-BDGOIÁS, para garantia das dívidas nos valores de 29,836 CRTN e L\$59.230.111,42 respectivamente, conforme R-4- e R-6-10.844 d/cartório. A Oficial. *[Assinatura]*

No Verso.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº 31.693:

R-2-31.693:Goiânia, 07 de Fevereiro de 1985. Por Esc. Púb. de Contrato de Empréstimo com Garantia Hipotecária de 23.01.1985, 1ª n. 332, fls. 145/149vª do Cartório do 5º Ofício de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula retro, DEU em garantia hipotecária ao THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, com sucursal na cidade de Brasília-DF, à SCS-9-06, bloco "A", Loja n. 200, inscrita no CGC/MF n. 33140666/0010-95, o imóvel objeto constante na matrícula retro, para garantia de um empréstimo no valor de US\$650.000.000 (Seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), a ser amortizada pelo prazo de 180 dias, vencível em 19.06.1985, com juros de 15,33% por período sobre o valor do principal do empréstimo, devidamente corrigido de acordo com a variação do valor nominal das DTINS, ocorrido no período. As prestações do empréstimo, os juros, a comissão e a correção monetária, estarão representados por notas promissórias emitidas pela devedora, em favor do Banco, avalizadas pelos coobrigados, com os mesmos vencimentos das parcelas do principal dos juros e da comissão. As demais condições constantes na referida escritura. A Oficial:

AV-3-31.693. Goiânia, 07 de fevereiro de 1.985. Certifico e dou fé que o Credor constante e qualificado no R-2, supra, foi devidamente cientificado das Hipotecas existentes sobre o Imóvel objeto da Matrícula supra, constantes da AV-1, acima, através da Certidão informativa dada alto de fls. 02v., do Traslado da Escritura Pública que originou o citado R-2, supra. A Oficial:

Av-4-31.693:Goiânia, 06 de Fevereiro de 1986. Certifico e dou fé, que o R-2-supra, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico, em virtude de liquidação total da dívida, conforme autorização do credor em 30.01.1986. A Oficial.

R-5-31.693:Goiânia, 06 de Fevereiro de 1986. Por Esc. Púb. de Empréstimo c/Garantia Hipotecária de 07.10.1985, 1ª n. 337, fls. 131vª/136 do 5º Of. de Notas d/Capital, a proprietária constantes e qualificada na matrícula retro, DEU em garantia hipotecária ao THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, com sucursal em Brasília-DF à SCS, Qd. 06, Bloco "A", Loja 200, inscrito no CGC/MF sob n. 33.140.666/0010-95, o imóvel objeto constante na presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), a ser amortizada pelo prazo de 177 dias, vencendo em 26.03.1986, com juros de 26% ao ano sobre o valor do principal do empréstimo, devidamente corrigido, de acordo com a variação do valor nominal das DTINS ocorrida no período. As prestações do empréstimo, os juros, comissão e a correção monetária estarão representados por notas promissórias emitidas pela devedora em favor

Vide Fls. 002

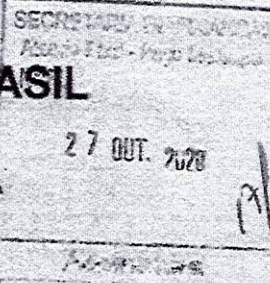
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição



CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

31.693

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002

Matrícula

Goiânia, 05 de Fevereiro de 1986.

Continuação do R-5-31.693.

...do Banco, avaliados pelos contriguados, com os mesmos vencimentos das parcelas do principal, dos juros e da comissão. As demais condições constantes na referida escritura. A Oficial.

Av-6-31.693: Goiânia, 14 de Janeiro de 1987. Certifico e dou fé, que a hipoteca constante no R-5-supra, fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico, em virtude de liquidação total da dívida, conforme autorização do credor em 04.04.1986. A Oficial.

R-7-31.693: Goiânia, 14 de Janeiro de 1987. Por Esc. Públ. de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária de 10.12.1986, Lº n. 829, fls. 152v/153v do 1º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula retro, DEJ em primeira, única e especial hipoteca ao THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, Sociedade autorizada a funcionar no País, através do Decreto n. 20.251 de 20.12.1945, com sede em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América do Norte e Sucursal na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n. 33.140.666/0010-95, o imóvel objeto constante na presente matrícula, para garantia da dívida no valor de Cz\$5.300.000,00, à taxa de juros de 12,58% ao mês. Os juros serão incorridos dia a dia, e calculados na base de um ano de 360 dias. A devedora pagará ao Banco o empréstimo, em 09.03.87, a importância de Cz\$5.300.000,00 mais os juros sobre o empréstimo em 09.03.87 a importância de Cz\$2.000.220,00. As demais condições constantes na referida escritura. A Oficial.

AV-8-31.693: Goiânia, 25 de março de 1.987. Certifico e dou fé, que de acordo com a Autorização do Credor datada de 19/03/87, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-7, supra, em decorrência da liquidação do empréstimo originário. A Oficial.

R-9-31.693: Goiânia, 25 de março de 1.987. Por Escr. Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Lº n.º 803, às fls. 90v.º/97, em data de 12/03/87, no Cartório do 1º Ofício de Notas, d/Comarca, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "DEU" em primeira (1ª), Única e Especial Hipoteca, à Sociedade denominada THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, autorizada a funcionar no país, através do Decreto nº. 20.251, de 20/12/45, com sede em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América do Norte e Sucursal na...

continua no verso.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 31.693.

...cidade de Brasília-DF., inscrita no CGC/MF. sob o nº. 33.140.666/0010-95, -
o Imóvel objeto da Matrícula supra, para garantia de um empréstimo no valor de
Cz\$8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil cruzados), vencível em data de
09/06/87, c/Juros calculados conforme "Taxa do Contrato de empréstimo nº.273/-
87, datado de 12/03/87. A Oficial:

Av-10-31.693:Goiânia, 16 de Julho de 1.987. Certifico e dou fé, que
conforme autorização de 09.07.1987, do credor, que o R-9-31.693
retro, fica cancelado e sem qualquer efeito juridico. A Oficial:

Av-11-31.693:Goiânia, 16 de Julho de 1.987. Certifico e dou fé, que
que a Av-1-31.693 retro, fica cancelada e sem qualquer efeito ju-
ridico, em virtude de autorização da credor em 05.05.86, conforme
Of. nº.CT-LIB-033/86. A Oficial:

R-12-31.693:Goiânia, 24 de julho de 1.987. Por Cédula de Crédito Industrial nº.
PASEP. nº.87/20.163-1, emitida n/Capital, em data de 09/07/87, de Emissão de
Sociedade Algodoeira de Goiânia Ltda., sediada n/Capital, inscrita no CGC/MF.
sob o nº. 01.086.149/0001-06, a mesma, "DEU" em Hipoteca Cédular de Primeiro
(1º) Grau e sem concorrência, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia
mista, c/sede em Brasília-DF., Inscrito no CGC/MF. sob o n.00.000.000/0086-80,
o Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado por Cz\$97.156.000,00, para garan-
tia de uma dívida no valor de Cz\$10.000.000,00, vencível em data de 04/01/88,
c/Juros à Taxa de 12% a.a. A presente Hipoteca vai registrada também no Lº.3 (Re-
gistro Auxiliar) sob o nº.1.209. A Oficial:

R-13-31.693:Goiânia, 24 de Julho de 1.987. Por Cédula de Crédito
Industrial de nº.97/20-164-X, emitida nesta Capital, em data de
09.07.1987, pela Tresc-Transportes Empreendimentos e Construções
Ltda, CGC/MF sob o nº.02.337.400/0001-12, a mesma deu em 2ª e Espe-
cial e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, socie-
dade Economia - mista, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF
sob o nº;00.000.000/0086-80, o imóvel objeto da matrícula retro,
avaliado em CZ\$. 97.156.000,00 para garantia da dívida no valor
de CZ\$.14.000.000,00 vencível em data de 04.01.1988, com juros a
taxa de 12% a.a. A Presente Hipoteca vai registrada também no Lº.3
nº.1210. A Oficial:

cont. no verso.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

SECRETARIA DE FINANÇAS
Alameda Fiel - Pq. da Pimenta
1º 71

27 OUT. 1987

189

Assinatura

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-31.693 -
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Goiânia, 12 de Agosto de 1.987.

continuação....

R-14-31.693:Goiânia, 12 de AGôsto de 1.987. Por Cédula de CRédito Comercial de nº.87/.20.211-5, emitida em 10 de AGôsto de 1.987, p/ Soalgo Sociedade de Armazens Gerais Ltda, seidada nesta Capital, deu em 3ª. e especial hipoteca e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da matrícula retro, ao BANCO DO BRASIL S/A - Sociedade de Economia mista, com sede e Foro em Brasília-Df, inscrito no CGC/MF sob o nº.00.000.000/0086-80, o imóvel objeto da matrícula retro, avaliado por Cz\$. 97.156.000,00, para garantia da dívida no valor de Cz\$.25.000.000,00 vencível em data de 05.02.1988, c/ juros a taxa de 12,0% a.a., . A Presente Cédula Vai registrada sob o nº.1234 deste Cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

R-15-31.693, Goiânia, 25 de fevereiro de 1.988. Por Cédula de Crédito Comercial nº.88/20.035-3, de Emissão da Firma, Tresc-Transportes, Empreendimentos e Construções Ltda., c/sede n/Capital, Inscrita no CGC/MF. sob o nº.02.337.400/0001-12, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "DEU" ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, c/sede em Brasília-DF., Inscrito no CGC/MF. sob o nº.00.000.000/0086-80, em Hipoteca de 4ª(Quarto)Grau e sem - concorrência, o Imóvel objeto da Matrícula supra, para garantia de uma dívida no valor de Cz\$14.700.000,00, vencível em data de 15/08/88, c/Juros à Taxa de acordo c/fórmula constante da citada Cédula. A presente Hipoteca vai registrada também no Lº. nº.03-Reg.Aux. sob o nº.1.338. A Oficial: *[Assinatura]*

R-16-31.693, Goiânia, 09 de Fevereiro de 1.988. Por Cédula de Crédito Industrial nº.88/20.034-5, de Emissão da Firma, Sociedade Algodoeira de Goiânia-Ltda., c/ sede n/Capital, Inscrita no CGC/MF. sob o nº.01.086.149/0001-06, a mesma, "DEU" ao BANCO DO BRASIL S/A., c/sede em Brasília-DF., Inscrita no CGC/MF. sob o nº. 00.000.000/0086-80, em Hipoteca de 5ª(Quinto)Grau, o Imóvel objeto da Matrícula supra, Cz\$97.156.000,00. A Oficial, aliás, avaliado por Cz\$97.156.000,00, para garantia de uma dívida no valor de Cz\$10.000.000,00, vencível em data de 15/08/88, c/Juros à Taxa de acordo c/a fórmula constante da presente Cédula. Reg. no Lº.03-Reg.Aux. sob o nº.1.345. A Oficial: *[Assinatura]*

R-17-31.693, Goiânia, 18 de março de 1.988. Por Cédula de Crédito Comercial nº. 88/20.077-9, de Emissão da Empresa, TRES-TRANSPORTES, EMPREENDIMENTOS E CONSTRU



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 31.693.

...CÔES LTDA., c/sede n/Capital, Inscrita no CGC/MF. sob o nº.02.337.400/0001-12, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "DEU" ao BANCO DO BRASIL S/A., c/sede em Brasília-DF., Inscrito no CGC/MF. sob o nº.01.086.149/aliás, 00.000.000/0086-80, em Hipoteca de 6º Grau, o Imóvel objeto da Matrícula supra, para garantia de uma dívida no valor de Cz\$28.000.000,00, vencível em data de 05/09/88, c/Juros à Taxa de a ser calculada de acordo c/fórmula constante da presente Cédula. A Oficial:

R-18-31.693.Goiânia, 29 de março de 1.988. Por Cédula de Crédito Industrial nº. 88/20.089-2, de Emissão da Empresa, Sociedade Algodoeira de Goiânia Ltda., c/sede n/Capital, Inscrita no CGC/MF. sob o nº.01086149/0001-06, em data de 25/03/88, n/Capital, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "DEU" ao BANCO DO BRASIL S/A., c/sede em Brasília-DF. e Inscrito no CGC/MF. sob o nº. 01.086.149, aliás, 00.000.000/0086-80, em Hipoteca de 7º (Sétimo) Grau, o Imóvel objeto da Matrícula supra, para garantia de uma dívida no valor de Cz\$10.000.000,00, vencível em data de 21/09/88, c/Juros a ser calculados de acordo c/fórmula constante da presente Cédula. A presente Hipoteca vai registrada também no Lº nº.03-Reg.Aux. sob o nº.1.353. A Oficial:

R-19-31.693:Goiânia, 14 de Abril de 1988. Por Cédula de Crédito Comercial nº. 88/20.115-5 de Emissão da Empresa, EMBA-Empresa Brasileira de Armazenagens, Ltda, sediada em Cuiabá-MT, inscrita no CGC sob n. 01.874.130/0001-16, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, DEU ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob n. 00.000.000/0086-80 em hipoteca de 8º Grau, o imóvel objeto constante na matrícula supra, para garantia da dívida no valor de Cz\$20.000.000,00, vencível em 11.10.1988, c/juros a ser calculados de acordo com a fórmula constante da presente cédula. A presente hipoteca vai registrada no Lº n.03-Aux. sob n. 1.358. A Oficial:

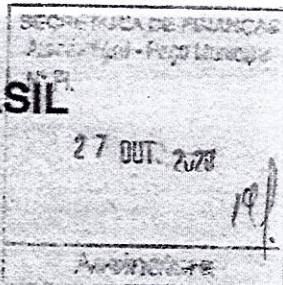
R-20-31.693: Goiânia, 21 de Setembro de 1.989. Por Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos de n. 090/88 de Ação de Execução, em 23.06.89, devidamente assinado pelo Dr. Joaquim Machado, por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível d/Comarca, referente à Ação proposta pelo BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A contra SOALGO-SOCIEDADE ALGODOEIRA DE GOIÂNIA LTDA e OUTROS, fica consequentemente PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de Cz\$ 33.000.000,00. A Oficial:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

31.693

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 004

Matrícula

Goiânia, 11 de Julho de 1.990.

R-21-31.693: Goiânia, 11 de Julho de 1.990. Por Escr. Públ. de ' Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussoria, de 29.06.1.990, 1ª n. 953, fls. 30 do Cart. do 4º Tab. de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula retro, DEU ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC n.00.000.000/0086-00, em Hipoteca de 9ª (Nono) Grau, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 152.643.548,09 (Cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e nove centavos), reconhecida e confessada, com juros à taxa de 3% ao ano, a ser paga em 18 meses, vencendo a 1ª prestação em 28.07.90 e a última em 28.12.91, dívida esta de responsabilidade da Empresa Brasileira de Armazenagens Ltda, CGC 01.874.130/0001-16, sediada em Cuiabá-MT; Soalco-Sociedade de Armazens Gerais Ltda, CGC n.02.601.318/0001-53, sediada em Gurupi-TO; Sociedade Algodoeira de Goiânia Ltda, CGC n.01.086.149/0001-06, sediada em Gurupi TO; e Tresc-Transportes, Empreendimentos e Construções Ltda, CGC. n.02.337.400/0001-12, sediada em Gurupi-GO. As demais condições constam na referida escritura. A Oficial,

Av-22-31.693: Goiânia, 14 de março de 1.994. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado de Cancelamento de Penhora extraído dos Autos de n.090/88, em data de 1ª.03.94, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível d/Comarca, Dr. Joaquim Machado, fica cancelada a penhora constante no R-20-retro. A Oficial,

Av-23-31.693: Goiânia, 11 de Agosto de 1.995. Certifico e dou fé, que de acordo com Autorização do Credor, datado de 01.08.95, fica cancelada e sem efeito jurídico o R-12/R-19-31.693 e R-21-31.693, em virtude da quitação da dívida. A Oficial.

R-24-31.693: Goiânia, 27 de Janeiro de 1.998. Por Escr. Públ. de C/Venda, lavrada no Lº nº 78, às fls. nºs 07/08, em data de 20.09.1.989, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Distrito de Vila Brasília, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO., a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDEU ao Sr. ABDALA ABRÃO, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 362.246-SSP-GO e do CIC nº 002.503.921-00, casado com a Sra. RITA GONÇALVES ABRÃO, brasileira, empresária, portadora da CI nº 029.242-SSP-GO e do CDE nº 520.616.191-49,



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

31.693

residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$ 1.125.000,00. Foi pago o ISTI conforme Laudo de Avaliação nº 1998.01.00457-0, expedido em data de 13.01.1.998. A Oficial. 77

R-25-31.693: Goiânia, 27 de Janeiro de 1.998. Por Certidão da Escr. Públ. de Doação, lavrada no Lº nº 01.102N, às fls. n's 096/100, em data de 31.08.1.995, no 4º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes e qualificados acima, DOARAM às suas filhas, LEDA ABRÃO, divorciada, funcionária pública, portadora da CI nº 109.375-SSP-GO e do CPF nº 320.903.311-00; MARÍSTA ABRÃO, separada consensualmente, psicóloga, portadora da CI nº 56.688-SSP-GO e do CPF nº 263.550.191-20; LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA, portadora da CI nº 201.427-SSP-GO e do CPF nº 509.083.321-49, casada com o Sr. IRAPUAN COSTA JÚNIOR, e, DORA LÚCIA ABRÃO, divorciada, portadora da CI nº 260.536-SSP-GO e do CPF nº 283.061.419-53, todas brasileiras, residentes e domiciliadas n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000.000,00. A Oficial. 77

Av-26-31.693: Goiânia, 02 de Julho de 1998. Certifico e dou fé, que, em atenção ao Of. de nº 263/98, datado de 26/06/98, da lavra do MM. Juiz, Dr. Ney Teles de Paula, DD. Diretor do Foro e 1º Juiz Corregedor, da Comarca de Goiânia-Go, que fez ENCAMINHAR ao C.R.I. da 2ª (Segunda) Circunscrição, d/Comarca, o OFÍCIO-CIRCULAR de nº 035/98, datado de 12/06/98 da lavra do MM. Juiz-Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás, Dr. João Batista de Faria Filho, via do qual, c/fundamento no art. 36, da Lei Federal de nº 6.024/74, COMUNICA, para o respectivo conhecimento de terceiros, que, o Patrimônio do Ex-Administrador das Instituições-Financeiras: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A; BBC-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e BBC LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, Sr. IRAPUAN COSTA JÚNIOR, constituído pela PARTE IDEAL correspondente a 1/4 (um quarto) do imóvel objeto da matrícula supra, ou 25,00% do mesmo, está na sua totalidade ATINGIDA PELA ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, em razão da Decretação de Liquidações Extra-Judiciais das Instituições Financeiras já referidas, conforme Atos de nºs 801, 802 e 803, do Presidente do Banco Central do Brasil, Gustavo H. B. Franco. A Oficial. 77

Av-27-31.693: Goiânia, 12 de Fevereiro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. nº 129/2010, datado de 02/02/2010, expedido pelo Dr. Carlos Elias da Silva, 1º Juiz Corregedor e Diretor de do Foro, d/Comarca, acompanhado o Of. Circular nº 68/2009-SEC, datado de 29/09/2009, assinado pelo Dr. Felipe Batista Cordeiro, Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-26, supra. A Oficial.

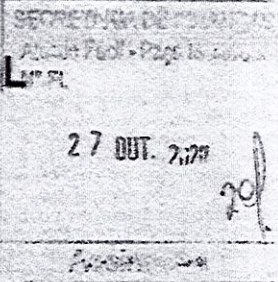
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição



CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

31.693

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 05

Matrícula

Goiânia, 12 de fevereiro de 2010

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 31693 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 8.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 08 de outubro de 2020

[Assinatura]

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362010013163410640508

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.igo.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

VANILDA FRANCESCA SÁBIO DE ALMEIDA

EMOLUMENTOS: R\$ 60,52
ISS: R\$ 3,06
FESEMP: R\$ 2,43
FEPADAJ: R\$ 1,19
FUNDAP: R\$ 0,93

TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 16,14
FUNESP: R\$ 4,86
FUNEMP: R\$ 1,81
FUNPROGE: R\$ 1,19
FEMAL: R\$ 1,50

FUNDESP: R\$ 6,04
ESTADO: R\$ 1,81
FUNCOMP: R\$ 1,58
FUNDEPE2: R\$ 0,93

Rubrica do Expedidor

VALOR TOTAL R\$ 102,90